

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, §4º do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica notificado AO CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE- IMAGINÁRIO, CNPJ 08.887.707/0001-73, proponente e responsável pelo projeto "Festival Sete Sós Sete Luas", PRONAC 104036, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) da Secretaria Especial da Cultura/MTur, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º Andar - Brasília/DF - CEP 70.068-900, a resposta à diligência Ofício 28, 34 e 36/2022/COAR/CGFD/DFDCT/SEFIC/SECULT-MTur, anexado ao sistema SALIC ou entre em contato por meio do endereço eletrônico avaliacaoderesultados.cgfd@turismo.gov.br. Observa-se que o não atendimento à solicitação acarretará na reprovação da prestação de contas do projeto quanto ao cumprimento do objeto.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Secretário(a) Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 540006 - SNTUR**

Nº Processo: 72031.000631/2022-96.

Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: SNTUR - CONTRATOS.

Contratado: 10.770.168/0001-30 - SUMMIT HUB EVENTOS DE INOVAÇÃO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, por meio de cota de patrocínio, categoria master, de empresa para possibilitar a participação do ministério do turismo (mtur) no evento gramado summit 2022 a ser realizado de 06 a 08 de abril no centro de eventos serra park, em gramado/rs..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/04/2022 a 05/05/2022. Valor Total: R\$ 192.000,00. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS EIRELI, CNPJ 12.983.519/0001-16, bem como sua proprietária MARCIA VALERIA LEAL PINTO, a respeito da reprovação das contas do projeto CINEMAXX IMPERIAL PARACAMBI - PAR 2013 - Processo Administrativo nº 01580.072162/2014-32, devido ao não atendimento do inciso I, do art. 25 da Instrução Normativa 110, de 19 de dezembro 2012, com consequente devolução integral dos recursos disponibilizados, com aplicação das sanções previstas no Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 98/2013. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá 30 dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. Na ausência de recolhimento integral do débito atualizado, os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritos no CADIN no prazo de 75 dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SPCP, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2022.
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Prestação de Contas

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a primeira repactuação de preços do contrato administrativo nº 04/2021, a partir de 01/01/2022, perfazendo o montante estimado de R\$3.931.930,08 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e oito centavos), a partir de 01/01/2022..

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2022).'

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Publicado no D.O de 03/01/2020, Seção 3, Pág. 92 . onde se lê: 02/07/2023 leia-se: 02/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 343008 - IPHAN-SE**

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 01504.001525/2014-68.

Tomada de Pregos. Nº 18/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHAN-SE. Contratado: 08.028.660/0001-92 - CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 200 (duzentos) dias, com início em 18/04/2022, encerrando-se em 04/11/2022. Vigência: 20/05/2015 a 04/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.310,07. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 343006 - IPHAN-RJ**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 01429.000002/2019-59.

Dispensa. Nº 21/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ. Contratado: 004.467.087-71 - OCTAVIO AUGUSTUS TEIXEIRA DA CRUZ LEAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo do contrato firmado entre as partes em 07/10/2019, conforme descrito em sua cláusula oitava - vigência e prorrogação, com fulcro nas disposições contidas no art. 57, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.196,00. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/04/2022).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
REPRESENTAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS**RETIFICAÇÃO**

Editais Chamada Pública para o Programa Laboratório da Cena - Funarte MG - abril a agosto de 2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, edição 54, seção 3, página 145.

Onde se lê: Constitui objeto deste Programa a seleção de projetos artísticos com vistas à ocupação do Galpão 5 da Funarte MG para a realização de atividades de ensaios, pesquisa, criação na área de Artes Cênicas, Música e suas transversalidades, leia-se: Constitui objeto deste Programa a seleção de projetos artísticos com vistas à ocupação dos espaços da Funarte MG, conforme disponibilidade, para a realização de atividades de ensaios, pesquisa, criação na área de Artes Cênicas, Música e suas transversalidades.

No item 3.1, onde se lê: As inscrições estarão abertas a partir de 23 de março a 06 de maio de 2022, podendo ser prorrogadas, enquanto houver disponibilidade de pauta no Galpão 5 para o Programa Laboratório da Cena, observado o disposto no subitem 3.4, leia-se: As inscrições estarão abertas a partir de 23 de março a 06 de maio de 2022, podendo ser prorrogadas, enquanto houver disponibilidade de pauta nos espaços da Funarte MG para o Programa Laboratório da Cena, observado o disposto no subitem 3.4.

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PE 71743. Aditivo Bacen/Demap nº 50.155-1/2018. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e reajuste. CNPJ: 06.292.009/0001-08. Contratada: Benner Tecnologia e Serviços em Saúde LTDA. Publicação do contrato original: DOU de 12.3.2018, seção 3, pag. 85. Valor: R\$10.308.724,44. NE: 339/2022. Assinatura: 5.4.2022.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 196.526. Objeto: Aquisição de licenças de software de design de segurança de cédulas para elaborar a concepção dos designs de cédulas e analisar os desenvolvimentos subsequentes gerados pela Casa da Moeda do Brasil, uniformizando procedimentos entre as duas instituições nas atividades relacionadas ao desenvolvimento de projeto gráfico de cédulas e para viabilizar a abertura de arquivos de projetos gráficos de cédulas mantidos pelo BANCO. Empresa ser contratada: Koenig & Bauer Banknote Solutions SA. Base Legal: caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: R\$ 498.705,93. Ratificação: Haroldo Jayme Martins Froes Cruz, Chefe do Deinf. Data: 06.04.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 153.444. 6º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50374/2019. Objeto: Alterar o Contrato para prorrogação da sua vigência e reajuste dos valores contratados. Contratada: Agência Estado S.A. CNPJ: 62.652.961/0001-38. Base legal: art. 57, inciso II, e no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Publicação do Extrato de Inexigibilidade: DOU de 05.04.2019, Seção 3, pag. 44. Valor do Aditivo: R\$ 1.297.901,76. Vigência: 06.04.2022 a 06.04.2023. Assinatura: 06.04.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PE 200407. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica ao edifício sede do Banco Central do Brasil em Curitiba. Empresa a ser contratada: Copel Distribuição S/A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Base Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput. Justificativa: Impossibilidade de competição. Ratificação: Alexandre Blum. Gerente Administrativo Regional Interino. Data: 6.4.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 207542. Contrato Bacen/ADPAL 50126/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A. CNPJ 45.745.537/0001-19. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 7.4.2022. Assinatura: 7.4.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 38.523, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 6 de abril de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 6.4.2022 a 6.5.2022 são, respectivamente: 0,8624% (oito mil, seiscentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento), 1,0078 (um inteiro e setenta e oito décimos de milésimo) e 0,0818% (oitocentos e dezoito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

